EM TRAMITAÇÃO

TC nº 72-002.205.17-97

BALANÇO. EXERCÍCIO 2016. Fundação Museu da Tecnologia de São Paulo. APROVADO. DETERMINAÇÃO. Votação unânime.

2.985ª Sessão Extraordinária

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, que tratam do exame das Contas da Fundação Museu da Tecnologia de São Paulo, relativas ao exercício de 2016, dos quais é Relator o Conselheiro EDSON SIMÕES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em aprovar as Contas da Fundação Museu da Tecnologia de São Paulo, relativas ao exercício de 2016, ressalvados os atos não apreciados e pendentes de julgamento.

ACORDAM, ademais, à unanimidade, em determinar que a Fundação Museu da Tecnologia de São Paulo efetue a correção de seus demonstrativos contábeis, excluindo de seu ativo os bens relativos a acervo, considerando que não fazem mais parte do patrimônio da Fundação Museu, conforme item 5.1 do Relatório Anual de Fiscalização.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, em determinar que sejam encaminhadas cópias do relatório e voto do Relator e deste Acordão ao responsável pela Fundação Museu da Tecnologia de São Paulo, ao Secretário Municipal de Cultura, ao Controlador Geral do Município de São Paulo e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Paulo.

ACORDAM, afinal, à unanimidade, em determinar, após os trâmites legais, o arquivamento dos autos.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda CARLOS JOSÉ GALVÃO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 30 de maio de 2018.

JOÃO ANTONIO
Presidente

EDSON SIMÕES
Relator

ROBERTO BRAGUIM
Revisor

DOMINGOS DISSEI
Conselheiro

MAURÍCIO FARIA
Conselheiro